



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 811/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

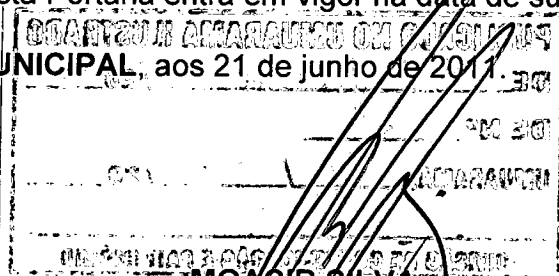
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à professora do Município de Umuarama, abaixo relacionada, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Lucilene Candido Pereira de Oliveira	4.860.159-6	01.04.2009	5%	19.05.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	28/1 Junho	120 11
DE Nº	9.244	
UbuARAMA	28/1 06	120 11
69/		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		